

-----ACTA N.º 001/2004-----

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE  
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREI-  
RO DE DOIS MIL E QUATRO -----**

----- Aos vinte dias do mês de Fevereiro de dois mil e quatro, na Vila de Ferreira do Zêzere, Edifício da Biblioteca Municipal, face a convocatória para o efeito, já oportunamente remetida nos termos regimentais, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, António Fernando Lopes Carraço, reuniu este Órgão com a seguinte **ordem de trabalhos: Período de Antes da Ordem do Dia - Tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 6 do art.º 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Período da Ordem do Dia: 1.- Análise, discussão e votação da declaração de Utilidade Pública do Projecto da Variante à E.N. 238 entre proximidades de Ferreira do Zêzere e a E.N. 110 (IC3); 2.- Análise, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere para a declaração de Utilidade Pública urgente e autorização da posse administrativa dos terrenos necessários para a implantação e construção da Zona Industrial de Lameiras para cumprimento do n.º 1 do art.º 12 da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro; 3.- Comunidade Urbana: a) Análise, discussão e votação sobre a integração do Município de Ferreira do Zêzere na Comunidade Urbana designada como Comunidade Urbana do Médio Tejo, a criar; b) Análise, discussão e aprovação dos Estatutos da Comunidade Urbana do Médio Tejo; c) Análise, discussão e votação, no sentido de autorizar a transferência para a mesma Comunidade da parte dos direitos, bens, universalidades e obrigações**

sobre o património móvel e imóvel que cabem ao Município na Associação de Municípios do Médio Tejo; 4.- Análise, discussão e votação do Projecto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia para o Concelho de Ferreira do Zêzere; 5.- Apreciação da informação escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 1 do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; 6.- Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia, ao abrigo da alínea q), do n.º 1, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro; -----

----- Eram vinte horas e quarenta minutos quando, verificando-se a existência de “quorum”, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, nos termos regimentais, deu início à Reunião. **PRESENTES** os seguintes **Deputados da Assembleia Municipal**: - António Fernando Lopes Carraço, Manuel da Conceição Antunes Ribeiro, José António Machado Alcobia Fernandes, Eurico de Alcobia, Isabel Rosário Baptista, José Augusto da Silva Cruz, Eduardo José Ferreira Mendes, Adriano Jorge Dias Rebelo, Aires Ferreira Graça, Rui Manuel Duarte Marques, Aurélio da Conceição Nunes, João Costa da Silva, Hélder Filipe Gomes Pereira Cruz, Bruno Miguel Alves Silva, Carlos Manuel Garcia Ferreira, José Marques Nunes, Fernandinho Gomes Lourenço, José Manuel Martins Russo, Fernando da Conceição Ribeiro, Manuel Cardoso Lourenço, João Paulo Antunes Henriques, José Saramago Heitor Amaro e Francisco Baptista. **AUSENTE**: Agostinho da Cruz. **A Câmara Municipal** fez-se representar pelo seu Presidente, Luís Ribeiro Pereira e pelos Senhores Vereadores, Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Manuel da Silva António, Carlos Alberto Mendes Martins e Carlos Ferreira Salgado. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **1.º Ponto:- Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 6 do art.º 84.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;**-----

----- Não havendo intervenções a registar por parte do público presente o Presidente da Mesa da Assembleia solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia que procedesse à leitura da correspondência recebida.-----

----- O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Eurico de Alcobia, procedeu à leitura da correspondência entretanto chegada. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal teceu considerações acerca de alguns ofícios recebidos, nomeadamente da ANMP, da Assembleia Municipal de Santarém, do Sr Amândio Teixeira Gonçalves, da Dona Maria Antónia, do Sr. Deputado Herculano Gonçalves e da Associação de Estudantes da Escola E.B 2,3/S de Ferreira do Zêzere.-----

----- **ACTA DA SESSÃO ANTERIOR:** Colocada à apreciação a acta da última Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 19/12/2003 registaram-se as seguintes intervenções:

----- O Deputado Municipal, Manuel Lourenço, interveio dizendo que na página n.º 7 da acta, numa intervenção sua, estava “Entendeu que o Sr. Jacinto falhou”, mas que o que tinha dito e estava gravado era que o Sr. Vereador Jacinto lhe mentiu. Pediu ao Presidente da Mesa da Assembleia para alterar a palavra “falhou” e incluir a palavra “mentiu”, se assim o entendesse. Se assim não fosse aceite teria que votar contra a acta.-----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, informou que tinha ali, escrito tudo o que está gravado, elucidando que a intervenção do Deputado Manuel

Lourenço disse foi “Agora vou dar mais uma oportunidade Sr. Vereador Jacinto, o Sr. para mim mentiu, falhou”.-----

----- O Deputado Municipal Manuel Lourenço considerou que se disse as duas palavras, tinham escolhido a mais simples. Disse que não era preciso ouvir a gravação, pois se disse a palavra “falhou” aceitava-a. -----

----- O Deputado Municipal Rui Marques saudou os presentes e em seguida declarou que não podia estar de acordo com aquilo que foi dito porque do ponto de vista da língua portuguesa uma falha pode ser uma coisa perfeitamente diversa, é uma palavra genérica. Neste caso a palavra “mentiu” é extremamente importante porque diz realmente o tipo de falha que é. Se a acta diz “falhou” não esclarece minimamente o objectivo que o Deputado Municipal Manuel Lourenço queria dar ao seu depoimento. Em sua opinião a acta não estava correcta e se assim continuasse informou que também não ia votar a favor.-----

----- O Deputado Municipal Antunes Ribeiro informou que não ia comentar a acta. De facto esta não reflectia o que se passou na reunião, e não estava a falar no caso do Deputado Manuel Lourenço, mas sim nas suas intervenções. Se as pessoas lerem as questões que os deputados municipais põem e depois as repostas do Sr. Presidente, verificam que uma coisa não dá com a outra, porque de facto põem umas questões e colocam na acta outras. Portanto o conteúdo da acta não é o que se passou. As actas da Assembleia há muito tempo que não reflectem o que se diz. No seu caso concreto já ficou escrito na acta exactamente o oposto daquilo que disse, e já ficaram escritas algumas imprecisões do ponto de vista técnico. Não disse que foi o prédio da antiga GNR, o que disse foi que um prédio que fica de um lado e outro que fica do outro seguiram critérios diferentes. Informou que não volta a fazer comentários deste tipo às actas, quando estiverem incorrectas vota pura e simplesmente contra porque de

facto tem de haver mais rigor. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal lembrou que foi transcrito para o papel tudo o que estava gravado, e pediu um favor; uma vez que mandou a acta logo que possível, se algum deputado Municipal entendesse, quando recebesse a acta e alguma coisa devesse ser modificada, que chegasse ao pé do Presidente e o sugerisse. Não tinha qualquer interesse em fazer coisas mal feitas e não estava ali de má fé. - -----

----- O Deputado Municipal Antunes Ribeiro referiu que não sabia se estava de acordo com o que disse o Presidente da Assembleia Municipal, mas que se tinha dito aquilo, o Sr. Presidente afinal não tinha percebido o que ele tinha dito porque respondeu outra coisa. Perguntou se disse que foi o prédio da GNR.-----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal respondeu que sim, mas que toda a gente sabia qual era o prédio - todos perceberam. -----

----- O Deputado Municipal Antunes Ribeiro alertou que se todos perceberam, e se pôs na acta outra coisa, então não fazia sentido.-----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que podia facultar a audição e acrescentou que se o Deputado Municipal quisesse, quando se fizesse a acta poderia ir ajudá-la a fazer. -----

----- O Deputado Municipal Antunes Ribeiro questionou se o Presidente da Mesa da Assembleia não concordava consigo de que as actas há muito tempo tinham erros de conteúdo. Se a pessoa que faz a acta conhecer os assuntos ao olhar para a resposta do Presidente percebe que a questão está mal colocada. Se a pessoa que faz as actas não conhecer os assuntos acaba por copiar exactamente letra por letra. O prédio da GNR não saiu do sitio e não gostava que na rua dissessem um dia destes, que contestou alguma coisa em relação ao prédio da GNR.-----

## ACTA DE 20/02/2004

----- O Deputado Municipal Eduardo Mendes no uso da palavra disse que ia dizer o que estava a ler e, que o que estava a ler, lhe parecia ser aquilo que o Deputado Municipal Antunes Ribeiro dizia que disse. Procedeu à leitura da intervenção do Deputado Antunes Ribeiro e em seguida questionou se o que leu estava correcto.-----

----- O Deputado Municipal Antunes Ribeiro, em resposta, informou que o que o Deputado estava a ler não foi o que ele disse. -----

----- A Deputada Municipal Isabel Baptista iniciou a sua intervenção fazendo referência a uma intervenção do Deputado Municipal João Costa, na página n.º 12 na qual lhe parecia que devia ter ficado registado o seguinte “em que algumas têm acordos de princípio com a Câmara, não apareciam na listagem”, pelo que lhe deu a sensação de que o Deputado Municipal João Costa disse exactamente o contrário do que está na acta; utilizou a partícula negativa. Em seguida referiu um erro que lhe pareceu um pouco crasso, na página n.º 2 , o verbo “surtir” é com “u” e não com “o” como está. Para além dos problemas de pontuação, reparou em duas ocorrências do verbo haver que não lhe parecem correctas pelo facto do verbo ser impessoal. Na página n.º 6 em vez de “consegui” pensa que seria “conseguiu” e, na página n.º 13 numa intervenção sua disse “ a apreciação que o executivo fez dos resultados” e não “nos resultados” como está indicado na acta. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que concordava com algumas coisas mas com outras não e procedeu à leitura de um parecer de um professor de línguas, Figueiredo Vieira, da Universidade do Porto. -----

----- A Deputada Municipal Isabel Baptista questionou se era isso que ia dizer aos seus alunos. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal referiu que o que queria dizer era que a gramática da Deputada Municipal podia ser contestada. -----

----- A Deputada Municipal Isabel Baptista argumentou que sabia disso mas que existiam normas. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal referiu que também existiam normas para não se poder discutir certas intervenções documentais quando os familiares são utilizadores directos e que a Deputada Municipal tinha feito isso.

A Deputada Municipal Isabel Baptista em resposta referiu que o Presidente da Mesa estava enganado. -----

----- O Deputado Municipal João Costa solicitou o uso da palavra e referiu que na pagina n.º 19 a acta estava com o seguinte remate do Presidente da Mesa “e não havendo mais assuntos a tratar o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às 24h00”. Não concorda com este encerramento. Quis intervir no assunto da derrocada dos Paços do Concelho mas depois foi informado que havia um ponto em que se iria tratar esse assunto. Depois, na página n.º 6 da acta o Presidente da Mesa da Assembleia propôs que a derrocada do edifício dos Paços do Concelho ficasse para o ponto 7 da Ordem de Trabalhos. Quando chegou a esse ponto houve a projecção de um CD a 3 dimensões para apresentar o novo edifício, já passava das 24h00 e ficou para a Assembleia continuar num outro momento para se discutir exactamente o ponto 7 da Ordem de Trabalhos onde deveria intervir. Apesar de não estar gravado todos ouviram que esse assunto se tratava numa Assembleia Extraordinária que significava uma reunião conclusiva. Isso não aconteceu, de maneira que tinha muita dificuldade em votar a acta favoravelmente porque não estava concluída a Ordem de Trabalhos a menos que, o Presidente da Mesa tivesse alguma solução para aquela situação. Em dois momentos quis intervir naquele assunto, por proposta do Presidente da Mesa o assunto passou para o ponto 7 e depois porque se chegou às 24h00 teve que se

encerrar a sessão e não soube mais nada. Solicitou que o Presidente da Mesa lhe desse alguma explicação para aquela situação. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em resposta referiu que o que o Deputado que o antecedeu estava a dizer foi o que se passou de facto, mas o que entendeu, juntamente com o Presidente da Câmara e com todos os que estavam presentes, foi que se fosse necessário a Câmara pediria uma reunião extraordinária para debater esse assunto e não que se tivesse marcado uma reunião para continuar aquela. - -----

----- O Deputado Municipal João Costa retomou a palavra e insistiu que se acordou isso mas que não estava era a gravar. O que ficou dito foi que se faria uma Assembleia Extraordinária que no fundo se trata de uma reunião conclusiva para concluir a acta. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal procedeu à leitura da sua última intervenção e referiu que ficou com a intenção de, se o pressuposto do novo edifício avançasse se faria uma reunião extraordinária, e todos concordaram com isso. - -----

----- O Deputado Municipal João Costa elucidou que era para haver uma sessão porque tinham que discutir o ponto 7, e este ponto tinha a matéria que queria falar. Isto não apareceu efectivamente em nenhuma. Também pediu, no mesmo momento, verbalmente ao Sr. Presidente da Câmara que lhe enviasse o inquérito que foi feito pela Câmara, ao que lhe foi respondido que não havia inquérito nenhum. A verdade é que o ponto 7 da Ordem de Trabalhos não foi discutido então, como é que o Presidente da Mesa lhe que dizer que encerrou os trabalhos por não haver mais nada a tratar. -----

----- O Deputado Municipal Antunes Ribeiro interveio dizendo que o seu



entendimento do que se passou na Assembleia é que ia haver uma reunião extraordinária para discutir o assunto. Sugeriu que o Presidente da Mesa perguntasse às pessoas que estiveram na sessão qual foi o entendimento delas. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia insistiu que tinha ali escrito o que o Presidente da Câmara disse nessa Assembleia, se fosse para continuar o projecto antigo seguia-se assim.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Luís Ribeiro Pereira, no uso da palavra referiu que de facto foi o que disse. Tomou a iniciativa de levar à Assembleia aquele célebre projecto que a Câmara tinha apreciado há 2 ou 3 dias, para auscultar a sensibilidade dos Deputados Municipais e da Mesa. Não lhe pareceu ver da parte de todos, alguma sensibilidade para o novo edifício. Então decidiu e comentou com o Presidente da Mesa que não valeria a pena avançar para uma reunião extraordinária que ele próprio antes tinha sugerido. -----

----- O vereador Carlos Salgado considerou que ao ouvir as duas versões ambas tinham razão. De facto só se faria se efectivamente houvesse novo projecto, mas no entender dos Deputados Municipais não era isso que estava em causa. Independentemente de avançar ou não o novo projecto eles queriam uma reunião extraordinária para falar sobre o assunto, sobre todo aquele problema, porque não tomaram conhecimento de todos aqueles factos que houve entre a Câmara e a Empresa Construtora. Também interpretou isso. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi de opinião que a pessoa que ali ficou de facto prejudicada foi o Deputado Municipal João Costa porque ele queria discutir o ponto 7 e acabou por não o discutir. Concluiu e julga que o Presidente da Câmara e os Vereadores também concluíram que na realidade só haveria necessidade de marcar reunião extraordinária se a Câmara e o Presidente da

Câmara entendessem isso. -----

----- O Vereador Carlos Salgado alertou para o Presidente da Mesa não pôr a palavra nos vereadores pois estes não decidem nem têm poder para dizer se devia ou não haver reunião extraordinária. -----

----- O Deputado Municipal Rui Marques foi de opinião que a situação estava suficientemente clara e não deixava qualquer espécie de dúvidas e para tal bastava lerem a página n.º 6 da acta. O parágrafo que diz que o assunto passa para o ponto 7 é real, é categórico. É uma afirmação e a partir daí qualquer interpretação que seja feita nem sequer tinha sentido. Também interpretou tal qual o Deputado Municipal João Costa. -- -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal esclareceu que não estava ali para prejudicar fosse quem fosse ou para tirar partido do que quer que fosse. Se os Deputados Municipais e o executivo da Câmara entendessem que se marcava uma reunião extraordinária, marcava-se. -----

----- O Deputado Municipal Rui Marques, dirigindo-se ao Presidente da Mesa disse que entendia a boa intenção da sua interpretação porque realmente estava bem exposta. No entanto factos são factos e o que realmente ficou na última reunião foi que iria ser discutido o assunto num ponto 7 que depois não foi, e foi transferido para uma reunião posterior que seria uma reunião extraordinária. -----

----- O Deputado Municipal João Costa chamou a atenção para o facto de serem duas coisas distintas. Uma coisa era a discussão do novo projecto e se o Presidente da Câmara entendesse, para esse fim convocava uma Assembleia Extraordinária. Outro assunto era o ponto 7 da Ordem de Trabalhos onde o Presidente da Assembleia incluiu o assunto que queria falar. É um ponto que estava por discutir porque se chegou à hora em que a lei diz que se tem que terminar, continuava num outro

momento a que se chama reunião conclusiva. -----

----- O Deputado Municipal Eduardo Mendes lembrou que o que estava em discussão naquela altura era uma acta. Pensa que já se ouviu ali o suficiente e que até existia algum acordo entre as pessoas que o encerramento da acta não teria usado a melhor fórmula. Perante isto questionou se alguma coisa impedia de se aprovar ou não aprovar a acta e no ponto 6 desta Assembleia, com tempo, se tratar do assunto que ficou por falar. Sugeriu que se pegasse na acta e que a mesa mantivesse a forma que tem ou que as pessoas apresentassem propostas concretas de alteração de texto. Quem se sentia prejudicado apresentava uma proposta concreta, porque é de maneira democrática que as coisas se resolvem, e há uma acta aprovada nem que tenham que dizer que a mesa por desleixo ou distracção não deu andamento aos trabalhos como devia ter sido.-----

----- O Deputado Municipal Antunes Ribeiro acerca deste assunto foi de opinião que a Ordem de Trabalhos da anterior Assembleia que incluía o ponto 7 foi feita muito antes de chegar um projecto novo, para uma nova Câmara, o que significava que o ponto 7 existia antes da existência do novo projecto. Do seu ponto de vista, o ponto 7 estava muito bem porque na Assembleia nunca se tinha discutido o assunto da queda do Edifício da Câmara. Quando o Presidente da Mesa incluiu o ponto 7 na ordem de trabalhos não estava com certeza a pensar se era o antigo projecto ou o novo projecto. -----

----- O Deputado Municipal Eduardo Mendes informou que o ponto 7 dessa Assembleia era “outros assuntos de interesse para a autarquia” exactamente a mesma coisa do ponto 6 desta Assembleia, e que o Presidente da Mesa questionou se preferiam introduzir naquele momento o assunto ou se ficava para o ponto 7, e este ponto é um ponto com cabidela para se discutir isso e muito mais. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu a palavra ao Deputado Municipal João Costa e informou que era a ultima intervenção sobre o assunto.-----

O Deputado Municipal João Costa considerou que o Deputado Municipal Eduardo Mendes tinha toda a razão, que o ponto 7 dizia exactamente outros assuntos de interesse, só que foi incluído durante a Assembleia, pela Mesa, a derrocada dos Paços do Concelho nesse ponto, e isso não foi discutido. Explicou que, com todo o respeito que tinha pelo Deputado, que não podia ser porque era contrário ao Código do Procedimento Administrativo. O encerramento da Assembleia não foi por não haver mais assuntos a tratar, e para si era isso que estava em causa. A sessão foi interrompida e não continuou e o Presidente da Mesa é que tinha que resolver como é que ia fazer.-----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal lembrou que a sessão quando foi interrompida foi por aceitação de todos. -----

----- **Colocada a votação, a acta foi aprovada por 11 votos a favor, 3 abstenções e 9 votos contra.** -----

----- O Deputado Municipal João Costa informou o Presidente da Mesa da Assembleia que enviaria uma declaração de voto à mesa para ser incluída na acta, e referiu que queria esta acta depois de alterada e todas as outras. -----

----- Declaração de Voto de Vencido do Deputado Municipal João Costa: « O Artigo 92.º da Lei n. 169/99 de 18 de Setembro de 1999 e, nos termos da alínea c) do Artigo 161.º da Constituição da República determina o seguinte: Das Actas – O Artigo 92.º, regula a matéria e assuntos que são tratados em cada reunião dos órgãos Autárquicos, nomeadamente as deliberações mais importantes tomadas nas respectivas reuniões. **A ACTA N.º 006/2003, DE 19 de DEZEMBRO DE 2003** O Período da ordem do dia constavam sete pontos, numerados de uma a sete. O n.º 7

estava inscrito ao abrigo da alínea q), do n.º 1 do art.º 53, da Lei n.º 169/99 todavia durante o período de antes da ordem do dia, o Deputado João Costa da Silva da Bancada do PSD quis intervir sobre a questão da destruição dos antigos paços do Concelho, não o fez a pedido o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou o Deputado que este assunto ia ser discutido noutro momento e que havia documentação sobre o assunto para distribuir, **Página n.º 5 da Acta de 19/12/03.** O Senhor Presidente da Assembleia Municipal (**ver Página n.º 6 da mesma Acta**) penúltimo parágrafo do Período de antes da ordem do dia, integrou o assunto da derrocada dos Antigos Paços do Concelho no dito ponto n.º 7 da Ordem do Dia, pelas 24 Horas do dia 19 de Dezembro de 2003, a sessão foi interrompida, de acordo com os regulamentos em vigor, às **24H00**, a Assembleia deliberou continuar a sessão num outro dia. Foi mandatado o Senhor Presidente da A. M. De convocar a reunião conclusiva da sessão ora interrompida, ao arrepio do mandato que lhe foi dado pela Assembleia Municipal o Senhor Presidente resolveu mandar encerrar a acta sem terminar a discussão do ponto n.º 7 da Ordem de Trabalhos, isto é negar aos senhores deputados o direito constitucional de discutirem os assuntos relevantes da Autarquia e, desta forma privar os Deputados de exercer as competências que lhe são conferidas por Lei. A este propósito podem os Senhores Deputados Municipais consultar, **(CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO 2.ª edição páginas 595 a 604 do Professor Doutor Diogo Freitas do Amaral, Professor Catedrático da Faculdade de Direito de Lisboa e da Universidade Católica Portuguesa).** É com suporte nos factos atrás referidos que o Deputado João Costa da Silva do **Partido Social Democrata** votou contra a **Acta n.º 006/2003 de 19 de Dezembro de 2003.**»-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal questionou se alguém se

opunha a que os pontos que fossem aprovados o fossem em minuta. Ninguém se opôs. --- -----

----- **1.º Ponto:- Análise, discussão e votação da declaração de Utilidade Pública do Projecto da Variante à E.N. 238 entre proximidades de Ferreira do Zêzere e a E.N. 110 (IC3).** -----

----- Foi analisado o pedido de parecer de Utilidade Pública solicitado pelo Instituto de Estradas de Portugal para o projecto da variante à E.N. 238 entre proximidades de Ferreira do Zêzere e a E. N. 110 (IC3).-----

----- Não havendo intervenções a registar, a Assembleia Municipal deliberou **por 19 votos a favor e 4 abstenções** a declaração de Utilidade Pública da variante à E.N. 238 entre proximidades de Ferreira do Zêzere e a E. N. 110 (IC3).-----

----- **2.º Ponto:- Análise, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere para a declaração de Utilidade Pública urgente e autorização da posse administrativa dos terrenos necessários para a implantação e construção da Zona Industrial de Lameiras para cumprimento do n.º 1 do art.º 12 da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro.** -----

----- O Deputado Municipal João Costa iniciou a sua intervenção informando que queria fazer uma interpelação à mesa ou a alguém que o pudesse esclarecer antes de votar. Existiam duas coisas no ponto 2. O pedido de declaração de Utilidade pública, que era idêntico ao que acabaram de votar, e a autorização para a posse administrativa, o que significava duas matérias numa. Questionou se a Câmara pretendia fazer daquilo uma expropriação amigável ou uma expropriação litigiosa. Era uma matéria que implica a expropriação de bens de terceiros, com interesses protegidos e não sabia se durante os últimos 6 anos foram feitas todas as tentativas para a expropriação pelo direito privado conforme determina o artigo 11.º da Lei n.º

168/99. Houve interessados que mandaram um advogado que pediu uma reunião à Câmara para discutir esse assunto, e se a mesma se deu não há uma acta dessas reuniões. Teve conhecimento de outras pessoas que o procuraram para saberem se não havia actas feitas em conjunto com as pessoas. Tem conhecimento de cartas de outras pessoas que escreveram a sua resposta, deixando entender que podia haver entendimento, e não tem isso em sua posse. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal informou que o processo só se iniciou a partir da altura em que foi publicado o Plano de Pormenor da Zona Industrial, em Março de 2002, portanto nunca podia haver 6 anos. A partir daí todos os passos foram dados para uma negociação ou uma expropriação amigável. Houve meia dúzia de parcelas que não conseguiram negociar e não valia a pena avançar com grandes propostas para quem não queria negociar, para quem não queria aceitar o preço que a Câmara estipulou e que veio a ter o aval de um perito oficial de avaliações que numa expropriação litigiosa vai servir de base para a indemnização. O valor que a Câmara estipulou é um valor justo, superior ao que o perito avaliou, superior aos valores que decorrem neste concelho para terrenos para mata. Portanto a Câmara entendeu que não devia aumentar os valores até porque havia pedidos que triplicavam. Foram dados os passos, as pessoas foram notificadas de acordo com a lei. Todos os passos foram acompanhados pelo consultor jurídico da Câmara, pelo que estavam em condições de pedir que a Assembleia Municipal se pronunciasse sobre o pedido de expropriação que a lei permite para estes casos. -----

----- O Deputado Municipal João Costa agradeceu ao Presidente da Câmara pela explicação que lhe deu e, em seguida referiu que não viu no dossier o parecer do consultor jurídico da Câmara. Não se tratava de dizer que a Zona Industrial não era uma necessidade. Quando falou de 6 anos recordou que em 1997 durante as eleições

já era um assunto que era das prioridades, pelo que não era uma coisa tão recente de 2002. O governo pode ter decretado a situação em 2002, mas na realidade todos sabiam antes que assim ia ser e que era naquele local. Deu razão ao Presidente da Câmara quando este disse que havia pessoas a pedirem valores muito elevados, mas se tiver que passar para expropriação litigiosa é mais morosa do seu ponto de vista e depois há solos que podem entrar noutra escala. Se houve arbitragem perguntou onde estavam as actas dessa arbitragem que não viu. Quanto à utilidade pública não tinha dúvida nenhuma, quanto à posse administrativa tinha reservas, daí que à utilidade pública diria sim, à posse administrativa, que já estava feita na realidade, abster-se-ia, embora estivessem no mesmo ponto. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal quanto às dúvidas colocadas pelo Deputado Municipal referiu que nada impedia que qualquer membro da Assembleia Municipal pudesse passar pela Câmara ou pelo espaço que achasse conveniente e consultasse todo o processo.-----

----- O Vereador Carlos Salgado solicitou o uso da palavra para dizer que também votou a favor deste projecto, porque o projecto tem que andar para a frente e não podiam estar com muitas demoras, mas de facto era preciso analisar muitas vezes os documentos e aquilo que estava escrito. Houve da parte da Câmara vários esforços para resolver toda a situação de forma amigável como se podia verificar em determinados ofícios enviados às pessoas. A Câmara não podia estar sempre a alterar os valores, mas fê-lo porque as primeiras parcelas de terreno foram compradas a 1,10 €, depois a Câmara aumentou 0,15 € por m<sup>2</sup>. Houve portanto da parte da Câmara um certo cuidado em todo o processo, no entanto não podem estar à espera e ir ao encontro das pessoas pois era injusto se pagaram a umas a 1,10 € e a 1,25 € e irem pagar a outras 4,00 € e 3,50 €. A Câmara tem que andar para a frente, isto vai para



expropriação pública e alguém há-de fixar o valor médio por m<sup>2</sup>. Procurou sensibilizar os Deputados Municipais para o facto do Presidente da Câmara não ser obrigado a colocar o parecer técnico que diz o preço médio por m<sup>2</sup>, ali naquele processo. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal informou que o parecer estava lá e que o valor era 1,20 €-----

----- Analisada a proposta da Câmara Municipal sobre a expropriação dos terrenos necessários à construção da Zona Industrial de Lameiras, a Assembleia Municipal delibera, por **20 votos a favor e 2 abstenções**, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Código das Expropriações, declarar a utilidade pública da expropriação dos terrenos identificados na proposta da Câmara, com fundamento na impossibilidade da Câmara os adquirir por via do direito privado, atribuindo carácter de urgência à expropriação, nos termos do artigo 15.º daquele Código, com os seguintes fundamentos: a) Necessidade de aproveitar Fundos Comunitários afectos a este projecto, no âmbito do actual Quadro Comunitário de Apoio; b) Necessidade de acolher investimentos de vários empresários com urgência em se instalarem; c) Necessidade de retirar com urgência várias indústrias das áreas urbanas do concelho, em cumprimento do PDM. Mais delibera conferir à Câmara Municipal a posse administrativa nos referidos terrenos, de acordo com o n.º 2 do artigo 15.º do mesmo Código. -----

----- Declaração da Deputada Municipal Isabel Baptista: «Eu só queria referir que não participei nesta votação do ponto 2 da ordem de trabalhos pelo facto da questão estar directamente relacionada com um familiar meu»-----

----- Declaração de voto de Deputado Municipal João Costa: «**A CARTA ENCICLICA DE SUA SANTIDADE JOÃO XXIII, (PACEM IN TEREIS)** exorta, a

páginas 142 a 147 os Poderes Públicos entre outras coisas o seguinte: a – *(A função primordial de qualquer poder público é defender os direitos invioláveis da pessoa e tornar mais viável o cumprimento dos seus deveres)*; b – *(Mas fique sempre de pé que a intervenção do Estado e, «Autarquia» em matéria económica, por dilatada e profunda que seja, não deve coarctar a liberdade de acção dos particulares, antes deve aumentá-la, contanto que se guardem intactos os direitos fundamentais de cada pessoa humana)*. A **ORDEM DE TRABALHOS da SESSÃO PÚBLICA DO DIA 20/02/2004** por seis pontos no **Período da Ordem do Dia**, o ponto dois tratava duas matérias complementares distintas, uma era de declaração da **Utilidade Pública Urgente** dos terrenos para a implantação da Zona Industrial de Lameiras, Artigo 10.º da **Lei n.º 168/99, que Aprova o Código das Expropriações**. E nesta parte bem andou a Câmara Municipal. Mas o Artigo 11.º do Código determina a **Aquisição por via de direito privado**, foram é certo enviadas cartas aos titulares dos terrenos a expropriar e pouco mais, mas não foi dada a pelo menos a um dos interessados, A Cerâmica Ideal do Zêzere, Lda. uma reunião por si pedida para discutir o valor justo do seu bem protegido neste Código. O Artigo n.º 2 da Lei 168/99, antigo n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 2030, de 22 de Julho de 1948, determina que cabe **exclusivamente à Assembleia Municipal, a regulamentação do encargo de mais-valia e delimitação, da dita zona industrial de Lameiras**. Entendeu o Senhor Presidente da Assembleia Municipal incluir no mesmo ponto n.º 2 da Ordem de trabalhos a autorização para a posse administrativa, ora todos sabem que a Câmara Ocupou de facto os terrenos antes de proceder como determina a Lei àqueles requisitos legais, buscando tardiamente a base legal, junto da Assembleia Municipal para justificar aquele facto consumado, **nesta parte não andou bem o executivo camarário. É pois atento aos factos que referi atrás, e porque não foram**

**respeitados os mais elementares direitos dos cidadãos, que o Deputado João Costa da Silva do Partido Social Democrata, vota contra a posse administrativa.»** -----

----- **3.º Ponto a): - Análise, discussão e votação sobre a integração do Município de Ferreira do Zêzere na Comunidade Urbana designada como Comunidade Urbana do Médio Tejo, a criar.**-----

----- Declaração de Voto do Deputado Municipal Antunes Ribeiro: « eu vou votar contra porque estive contra a regionalização e, evidentemente, lá porque mudaram os promotores eu vou continuar contra a regionalização. Não porque pense, como é óbvio, que não é vantajoso do ponto de vista das sinergias mas porque considero que o nosso Concelho vai ficar prejudicado, não tem alternativa, mas deveria dar o sinal de algum descontentamento». -----

----- E não havendo mais intervenções a registar, foi este ponto da ordem de trabalhos colocado a votação, tendo sido **aprovado por 18 votos a favor, 1 contra e 4 abstenções.** -----

----- **3.º Ponto b): - Análise, discussão e aprovação dos Estatutos da Comunidade Urbana do Médio Tejo.**-----

O Deputado Municipal Adriano Rebelo dirigindo-se ao Deputado Municipal Antunes Ribeiro referiu que também votou contra a regionalização, mas que neste ponto estavam em lados opostos porque ia votar a favor. Têm algumas dificuldades em interpretar ou algumas reservas do que vai ser, mas realmente não há outra saída. Informou que como habitante e residente em Coimbra foi com alegria que verificou que o Município de Coimbra com mais 13 Municípios formaram a Comunidade no dia 14 de Janeiro. Questionou se pelo facto da Câmara de Ferreira do Zêzere ficar comprometida com os estatutos da Comunidade, continua a manter todas as

competências que lhe são atribuídas pela Lei n.º 169/99. Nos estatutos diz que a Comunidade pode e deve criar pólos e que foram criados dois pólos. A sede é em Tomar e criou-se um polo em Abrantes e outro em Constância. No jornal “Cidade de Tomar” vinha mais um polo em Torres Novas, pelo que perguntou se este foi criado depois dos estatutos. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Luís Ribeiro Pereira, em resposta ao Deputado que o antecedeu referiu que a Câmara vai manter as competências que tinha e informou que a sede da CCDR (Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional) ficará sediada em Torres Novas. Não é um polo é uma competência da CCDR actual estar mais próximo das Comunidades Urbanas. Não tinha conhecimento que a CCDR já tivesse decidido nesse sentido, mas foi aceite em reunião dos municípios que essa delegação ficaria em Torres Novas. -----

----- O Deputado Municipal Eduardo Mendes perguntou se Vila de Rei tinha intenção de aderir à Comunidade Urbana. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Luís Ribeiro Pereira, informou que Vila de Rei já pediu formalmente, com autorização, inclusivamente da Assembleia Municipal. No entanto, os municípios aderentes entenderam que deveriam constituir-se como estavam e receber depois todos os municípios que entendessem pedir. Castelo Branco não chegou a formalizar o pedido. -----

----- O Deputado Municipal Manuel Lourenço, em relação às Comunidades Urbanas foi de opinião que a união faz a força no entanto, da intervenção do Sr. Presidente da Câmara deduziu que o Concelho pode ficar de alguma maneira penalizado porque não se sabe de concreto aquilo que depois se vai aprovar. Ficam sujeitos à decisão dos grandes. Questionou que poder é que depois o concelho tinha nas suas intervenções. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal perguntou ao Deputado que o antecedeu quem eram os grandes.-----

----- O Deputado Municipal Manuel Lourenço retomando a palavra informou que se referia aos Concelhos maioritários, Abrantes, Torres Novas e Tomar. Pela população que tem, Ferreira do Zêzere é um Concelho pequeno, pelo que tem que consentir as decisões que eles quiserem tomar, e daí o seu raciocínio de ficarem um pouco penalizados. -----

----- O Deputado Municipal João Costa foi de opinião que a integração de Ferreira do Zêzere na Comunidade Urbana era a mesma coisa que a integração de Portugal na Comunidade Económica Europeia. Perdeu-se soberania. Há a transferência de várias coisas para a Comunidade Urbana. Referiu estar convencido que a Câmara acautelar-se-á todos os interesses reais do Concelho. Mas, como Portugal recebe ordens, actualmente da Inglaterra, da França e da Alemanha, na Comunidade quem vai ditar as regras é quem tem peso, é quem tem muitos cidadãos. E veja-se para onde foram os pólos. Enfim, é uma consequência normal, é a regionalização, é uma coisa consensual mas não tem nenhuma dúvida que Ferreira do Zêzere vai perder peso político. -----

O Vereador Carlos Salgado solicitou o uso da palavra para esclarecer que estava ali a defender determinadas coisas porque também votou a favor. Concorda plenamente com determinados Deputados Municipais que dizem que de facto não havia outra coisa a fazer. Em relação à Comunidade Europeia, agora é que se diz que trouxe coisas más, mas enquanto o país estava a receber era bestial. No fundo quem vai governar a Comunidade são as forças que tiverem mais poder económico e social, são os concelhos de Abrantes, Torres Novas e Tomar. Tudo vai depender dos representantes de Ferreira do Zêzere na Comunidade e acredita que estes farão força

para que o concelho obtenha mais dividendos do que prejuízos. Acredita neste projecto e acredita que é muito mais fácil obter determinados dividendos para os concelho juntamente com esses concelhos do que sozinhos.-----

----- O Deputado Municipal Aurélio Nunes interveio referindo que tinham que olhar para a realidade, era o meio envolvente que tinham. Verificando que a sede é em Tomar, que existem dois pólos a sul, em Abrantes e em Constância e tendo em conta algumas zonas desfavorecidas no estudo do Professor Daniel Bessa, nomeadamente os concelhos de Mação, Sardoal, Ferreira do Zêzere e Constância, chamou a atenção para o facto de futuramente virem a integrar outros concelhos e admitindo que entra Vila de Rei que está na mesma situação, era bom que a nível desses concelhos tentassem deslocar um polo um pouco mais para norte.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal explicou que se estavam a agrupar como estavam constituídos em Associação – Associação de Municípios do Médio Tejo. Era em Constância que estava a sede da AMMT e Constância foi acalentando a ideia de que a sede da Comunidade ficaria aí. Aqui entra a história dos grandes, mas os pequenos, se se juntarem, estão em maioria. Numa reunião que tiveram em Tomar bateram muito o pé, mas Abrantes acabou por dizer que se assim não fosse que ia para o Alentejo, e isso ninguém queria, daí terem aceite. Abrantes insistia porque tem lá um bom GAT e os serviços técnicos vão ser a unificação dos três GAT's. Era lógico que a sede fosse em Tomar porque é uma cidade por excelência. Em termos de Assembleia da Comunidade cada município é um voto, e isso foi uma vitória dos “pequenos”, uma vez que os “grandes” queriam que fosse em função do número de habitante.-----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal interveio dizendo que já há uns meses assistiu a um debate sobre o assunto e não acreditava muito naquela figura

geométrica do triângulo com os três polos nas 3 cidades. Verificou ao ler os estatutos que a força do voto é igual para todos os Concelhos, portanto não acredita que o domínio da cidade em relação ao campo continue a existir. Referiu que se estava a fazer na quota mais baixa do Tejo, em Abrantes, junto a uma ponte que liga Abrantes ao Rossio de Abrantes, um arranjo das margens na ordem dos muitos milhões de contos em que tudo foi permitido. Portanto, a força que Ferreira do Zêzere há-de ter na Comunidade Urbana, há-de ser a mesma que consiga trazer para as margens do Zêzere estruturas que façam valer as mais valias. -----

----- O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia, Eurico de Alcobia, usou da palavra dizendo que acreditava naquele projecto. Em sua opinião nada tinha a ver com a regionalização. Esta era uma situação que foi colocada de cima para baixo, enquanto as Comunidades estavam a ser colocadas de baixo para cima. Em relação à questão dos “pequenos” e dos “grandes” foi de opinião que não há que ter receio dessa situação na medida em que estão em igualdade numérica. Julga importante que se vão preparando para terem bons representantes, bons negociadores dentro da Comunidade. Lembrou as palavras de Sua Exa. o Presidente da República em relação ao assunto e, foi de opinião que aquele projecto em nada tira a autonomia e poder às Câmaras e aos executivos, mas acrescenta-lhes um valor acrescido para projectos supra municipais em que será muito mais fácil uma negociação perante os órgãos superiores do Estado e perante bens e subsídios a obter da Comunidade Europeia.----

----- O Deputado Municipal João Costa indicou que era a favor e que, na verdade o concelho não podia ficar sozinho. Era nestas alturas que se via ou se devia cobrar politicamente aquilo que em determinados momentos se fazia. Percebe porque é que os pólos vão para aqueles lugares, pesam os representantes dignos do Distrito nos centros de decisão, que deviam, em seu entender, dar a Ferreira do Zêzere aquilo a

que tem direito, que era dar-lhe peso. Não é tão linear que Ferreira do Zêzere é um concelho igual aos outros. Tudo depende daquilo com que cada um contribui para o bolo. Ferreira do Zêzere se não fizer peso na Comunidade e o seu representante não tiver habilidade política e técnica para fazer pender a balança vai olhando e vai tendo sorte, porque de vez em quando vão-lhe calhando umas coisas, que é incluído no mapa dos mais desfavorecidos que foi publicado no Diário da República. É o GAT quem vai decidir quais são os projectos prioritários, nomeadamente com a CCDR, porque é o GAT que os prepara. Espera que os representantes políticos, nomeadamente na Assembleia da República e na esfera governativa paguem a factura dos apoios políticos.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal informou que os GAT's actualmente já não decidiam, muito menos iam decidir numa Comunidade Urbana. Trata-se de um departamento técnico que vai depender da Comunidade Urbana.-----

----- O Deputado Municipal João Costa opinou que era tal e qual como na Comissão Europeia. Os técnicos é que dizem ao parlamento e de lá é que vai tudo cozinhado. -----

----- O Deputado Municipal Adriano Rebelo, em relação ao artigo n.º 39 que diz “cada um dos municípios tem uma quota parte igual no património da Comunidade Urbana”, questionou se as Câmaras grandes ou pequenas têm uma quota parte igual.

O Presidente da Câmara Municipal informou que em termos de votação de tudo o que possa interessar à Comunidade, que passe pela Assembleia da Comunidade, os Municípios grandes têm um voto igual aos pequenos. Como os pequenos estão em maioria crê que quando estes se juntarem os grandes vão ter que partilhar uma boa fatia. --- -----



----- O Deputado Municipal Aurélio Nunes referiu que não entendeu muito bem porque uma coisa é votação outra é património. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que se referia em termos de votação das questões decisivas.-----

----- O Deputado Municipal Aurélio Nunes referiu que estava a ver uma empresa, o capital social, e não sabia se há um paralelismo ou não. De acordo com o artigo 39.º entendeu que cada município irá entrar com uma quota, e que essa quota será igual para todos independentemente do número de habitantes que cada um tenha. Questionou se era assim. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que sim, que é isso que está dito. ---- -----

----- E não havendo mais intervenções a registar, foi este ponto da ordem de trabalhos colocado a votação, tendo sido **aprovado por 18 votos a favor, 1 contra e 4 abstenções.**-----

----- **3.º Ponto c): - Análise, discussão e votação, no sentido de autorizar a transferência para a mesma Comunidade da parte dos direitos, bens, universalidades e obrigações sobre o património móvel e imóvel que cabe ao Município na Associação de Municípios do Médio Tejo.**-----

----- O Deputado Municipal João Costa interveio questionando qual o património, bens móveis e imóveis, a que se refere este ponto. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal informou que é todo o património que é da AMMT que vai reverter a favor da Comunidade. Todo o equipamento que existe e todo o património que vier depois a ser adquirido e construído ao longo dos anos, ao longo da vida da comunidade. -----

----- E não havendo mais intervenções a registar, foi este ponto da ordem de trabalhos

colocado a votação, tendo sido **aprovado por 18 votos a favor, 1 contra e 4 abstenções.** -----

----- A Assembleia Municipal delibera: 1. Autorizar o município, de acordo com as disposições combinadas da alínea m) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 11 de Janeiro, n.º 1 e 2 do artigo 4.º da Lei n.º 10/2003, de 13 de Maio e, por interpretação extensiva do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 11/2003, mediante adaptação dos estatutos da Associação de Municípios de Médio Tejo de que o Município faz parte: - a integrar-se na comunidade urbana, designada como Comunidade Urbana do Médio Tejo, a criar; - a fazer a referida integração nas condições constantes dos estatutos presentes à reunião e que ficam anexos à acta, dela fazendo parte integrante. 2. Aprovar os estatutos da Comunidade Urbana do Médio Tejo, antes referidos. 3. Transferir para a Comunidade Urbana do Médio Tejo a parte dos direitos, bens, universalidades e obrigações sobre o património móvel e imóvel que cabe ao Município, na Associação de Municípios do Médio Tejo. -----

----- **4.º Ponto: - Análise, discussão e votação do Projecto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia para o Concelho de Ferreira do Zêzere.** -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal antes de dar a palavra aos Deputados Municipais pediu ao Presidente da Câmara para fazer uma pequena introdução a este ponto. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal referiu que este regulamento esteve em discussão pública, houve dois pedidos de alteração que a Câmara, por estar devidamente justificado, entendeu não aceitar por considerar que não eram relevantes. Estaria defendido no actual texto do regulamento o que se pretendia em termos das alterações. A certidão é clara quanto ao entendimento que a Câmara deu. -----

----- O Deputado Municipal Eduardo Mendes referiu que gostava de ouvir o entendimento do Sr. Presidente da Câmara sobre o n.º 1 do artigo 13.º porque, era bem clara a partir dali que a competência para atribuição dos nomes aos arruamentos é da Câmara Municipal. Procurou saber se se reconheciam tácita ou implicitamente as placas que proliferaram pelo concelho e que, não sabe se em todos os casos respeitarão o regulamento. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal explicou que a comissão vai ter que ser constituída e que vão ter que analisar-se todas as situações e depois colocá-las à Câmara e esta decidir se vai investir de facto no cumprimento do regulamento, que é capaz de fazer sentido por uma questão de uniformidade. O Sr. Paulo Neves punha a questão se era uma placa só ou se eram diversas. O entendimento é que são diversos azulejos. Esclareceu também a Junta de Freguesia de Dornes em relação à transferência de fundos. Se há um protocolo a assinar só se assina com o acordo das duas partes e portanto se a Câmara não transferir as verbas para a freguesia, como não é uma competência dela não aceita. -----

----- O Deputado Municipal João Costa referiu que viu a proposta do Dr. Paulo Neves, que tem uma crónica brilhante no Despertar do Zêzere e estuda as figuras históricas do Concelho, e nada do que propôs foi tomado em conta. Tem pena porque pensa que algumas coisas que propôs eram pertinentes, mas tal e qual como noutro tempo fica como documento de trabalho para o futuro. Perguntou se as freguesias vão depender dessa comissão, se a comissão vai uniformizar todas. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondendo à pergunta do deputado que antecedeu e informou que era fazer cumprir o regulamento. -----

----- Não havendo intervenções a registar o Presidente da Mesa da Assembleia

Municipal colocou a votação este ponto da ordem de trabalhos tendo sido **aprovado por 21 votos a favor e 2 abstenções.** -----

----- **5.º Ponto: - Apreciação da informação escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 1 do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

----- O Presidente da Câmara Municipal solicitou o uso da palavra para pedir desculpa a todos os Deputados e ao Presidente da Mesa porque houve, da parte da contabilidade, um lapso e não enviou o mapa da informação da situação financeira juntamente com a informação escrita, e só o forneceu naquele dia.-----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia interveio sugerindo que quando se fizesse um evento significativo no concelho, esse evento pudesse ser acompanhado, antes ou no próprio dia, com um pequeno colóquio aberto à população. Seria interessante no dia de Carnaval que alguém se juntasse no Cine-Teatro, se convidasse um especialista no assunto e se falasse sobre isso. Também já fez essa observação ao Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere por altura da Feira de S. Brás. Agradeceu que se o Presidente da Câmara achar por bem a sua ideia a faça cumprir. -

----- O Deputado Municipal José António Alcobia Fernandes, em relação à Biblioteca Municipal, verificou que a partir do próximo dia 1 de Março esta ia ter um novo horário pelo que pediu se se podia especificar esse horário. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal informou que o horário se encontrava afixado na porta de entrada da Biblioteca, mas que a alteração essencial é que para além de estar aberta durante a semana também vai abrir aos sábados. -----

----- O Deputado Municipal Manuel Lourenço em relação às obras em concurso e em curso referiu que não viu incluído o muro do Castelo da Bela Vista ao Freixo. O

Vereador Jacinto tinha-lhe dito que até ao fim do mês de Dezembro o muro ia ser feito. No início de Janeiro foi-lhe explicado que como o pedreiro faltou, o muro ia ser concluído na última semana desse mês. Estavam a entrar na última semana de Fevereiro e nenhuma outra explicação lhe foi dada e o muro continuava por fazer. Para além de que a senhora que deu o terreno para facilitar as obras já o questionou duas vezes por quanto mais tempo é que o terreno ia ficar devassado, pelo que se limitou a transmitir-lhe aquilo que o Vereador Jacinto lhe havia dito. Na página 5 o Presidente da Câmara diz que se mantém a colaboração com as Juntas de Freguesia. Tinha que discordar disso pois ainda na última Assembleia, foi proposto pelo Presidente da Mesa que fosse efectuada uma reunião com os Presidentes de Junta, para esclarecer assuntos correntes de secretaria e não aconteceu. Concordou que sempre que se dirigiu à Câmara foi atendido, mas o sentido do que estava ali não era isso. A proposta era de facto da máquina e da rectro. A Câmara não diz, e têm que se dirigir a alguém, perder tempo e gastar dinheiro em telemóvel e isso podia evitar-se. Sublinhou a presença de Sua Exa. o Presidente da República a Ferreira do Zêzere e referiu que gostou da intervenção do Presidente da Câmara quando referiu os 35% que a autarquia não pode suportar. Foi na hora certa pois as coisas devem ser ditas cara a cara e nomeadamente com a presença dos Membros do Governo. Gostou da atitude de Sua Exa. o Presidente da República que teve um carinho especial pelas crianças ao longo do seu percurso. A recepção na vila foi para si bastante positiva. ---

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal adiantou que a recepção a Sua Exa. o Presidente da República estava óptima na Vila mas também em Areias. ---

----- O Deputado Municipal Bruno Silva congratulou-se com a presença de Sua Exa. o Presidente da República ao concelho e com a atribuição do nome Ivone Silva ao Cine-Teatro de Ferreira do Zêzere. -----

----- O Deputado Municipal Rui Marques em relação ao plano de actividades desportivas e culturais previstas para o ano 2004 recordou que já foi ali discutido por vários Deputados Municipais a necessidade de activar o funcionamento dos polidesportivos, existentes nas várias freguesias do concelho, de modo a rentabilizar o investimento que foi feito. Da leitura que fez do documento verificou que não aparecia nada no sentido de rentabilizar esse investimento. Fez um alerta ao executivo nesse sentido.-----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal congratulou-se também pelo facto do executivo ter escolhido o nome Ivone Silva para o Cine-Teatro e pela expressão de alguns Deputados sobre o assunto. Lembrou que já um outro executivo e uma outra Assembleia Municipal votaram contra a atribuição do nome Ivone Silva. Consta de uma acta dos anos 80. Ligando a atribuição do nome Ivone Silva ao Cine-Teatro, ao peso que as Comunidades Urbanas devem ter, foi de opinião que o executivo poderia começar a pensar em reunir qualquer coisa ligada à arte e a um espólio desta actriz e reuni-lo em Ferreira do Zêzere.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondendo às questões entretanto colocadas informou que, em relação ao muro da Bela Vista ao Freixo, as coisas correram mal. Percebe a preocupação do Deputado Manuel Lourenço porque entregou ao Eng. Campelo com instruções de que rapidamente se procedesse à mediação e se adjudicasse. A calendarização era para os carros. A Câmara de momento não tinha máquina disponível para dar às Juntas de Freguesia, pelo que estas tinham que a ir pedindo. O trabalho das Juntas não era assim tanto em termos de necessidade de máquina e, pedindo desculpa se já alguma vez o fizeram, disse que nunca viu que as Juntas de Freguesia alugassem máquinas. Quanto à visita de Sua Exa. o Presidente da República também gostou, só teve pena que estivesse tão pouco

tempo e viesse tão cansado. Acredita que ele fez um esforço, um sacrifício para aquele ar de graça, de sorriso que é bem patente nele. Informou que o parecer da DREL já tinha chegado. Quanto aos polidesportivos já estavam a trabalhar neles e que já tinham um jovem a contactar as professoras e que vai deslocar pontualmente as crianças aos polidesportivos. Têm também previsto para as férias algumas acções que vão movimentar aqueles espaços. Alertou a Juntas de Freguesia que queiram organizar torneios para ocupação dos polidesportivos, que o podiam fazer. -----

----- O Deputado Municipal Fernandinho Lourenço usou a palavra para deixar um agradecimento a todos os presentes na sala e que se deslocaram a Areias aquando da visita de Sua Exa. o Presidente da República. Informou que brevemente iria aparecer num meio de comunicação social um agradecimento a toda a população. -----

----- E não havendo mais intervenções passou-se ao ponto 6 da Ordem do Dia. ---

----- **6.º Ponto: - Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia, ao abrigo da alínea q), do n.º 1, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

----- A Deputada Municipal Isabel Baptista solicitou ao Presidente da Câmara se podia ser mais explícito acerca do parecer da DREL. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que foi aprovado o projecto que a Câmara tinha enviado para parecer deles. Sem aquele parecer não havia financiamento. Agora estavam em condições de continuar a pressionar quem de direito, se calhar o Ministério da Educação e a CCDR, para o financiamento.-----

----- O Deputado Municipal Manuel Lourenço interveio dizendo que o Presidente da Câmara tinha recebido uma carta de um munícipe respeitante aos cães vadios e ao seu filho ter sido mordido. Informou que também já outra criança foi mordida, assim como a sua esposa, pelo que perguntou até quando ia continuar a assistir aquelas

situações e se aparecesse uma situação mais grave quem seria o culpado. Teve conhecimento de um munícipe das Pias a quem a Câmara marcou uma queimada para dia 26 questionando, se estivesse a chover, como é que essa pessoa ia fazer a queimada. Em relação ao cruzamento do Lago Azul, já em tempos falou nela e chamou a atenção do Vereador Jacinto, mas naquele dia teve o cuidado de ir ao cruzamento ver como é que o autocarro se movia na curva. Ao vir da Pombeira vai às Valadas buscar as crianças o autocarro tem a manobra dificultada pelo sinal que se encontra do lado direito e pelos canteiros. Por pouco não deitou o sinal abaixo e a traseira subiu o lancil. Sugeri que o sinal fosse mudado e quanto ao lancil as coisas foram feitas mal desde princípio, mas numa obra nova pensa que se podia ter evitado aquilo. Outra situação que lhe foi chamada a atenção no Lago Azul foi que, quando do saneamento e da repavimentação da estrada, ao porem a vedação, foi cortado o acesso às escadas que dão para o rio, junto à residência do Sr. Mário Sousa e não deram qualquer satisfação ao dono. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal informou que o senhor é única e exclusivamente dono da moradia que lá existe. As escadas foram feitas, não estavam licenciadas, eram escadas clandestinas. -----

----- O Deputado Municipal Manuel Lourenço referiu que então essa era uma situação que já o ultrapassava. -----

----- O Deputado Municipal João Costa informou que ia usar da palavra naquilo que não pôde fazer na Assembleia anterior porque era um ponto em suspenso que lhe reservava o direito de falar sobre ele. Era a derrocada dos Paços do Concelho. Esteve cá três dias depois e viu numa entrevista do Vereador do Pelouro, o Vereador Jacinto, que encontraram no dia seguinte um culpado, o porteiro da obra que é o encarregado. Informou que no Decreto n.º 59 o engenheiro responsável da obra é que era o



responsável daquilo que aconteceu, porque teve que assinar um termo de responsabilidade. Ainda não teve acesso, ainda não pediu o caderno de encargos pelo que não sabe o que é que lá dizia. Sabe que a Socoliro tem capacidade técnica para fazer aquele trabalho sem o deixar cair, porque é uma filha da construtora Lena e dedica-se exactamente a isso. Mas para isso era precisa a fiscalização que era exercida pela Câmara. Estava-se a referir a uma acta de uma informação dos serviços técnicos da Câmara do dia 20 de Outubro que dizia concretamente que a fiscalização da obra era exercida pela Câmara. Seguramente o Vereador do pelouro é o responsável político daquela situação. E não foram tomadas as medidas que numa obra daquelas se exige que se faça. Três dias depois quando veio cá viu uma armação metálica que não chegava para segurar uma parede, quanto mais as paredes todas e não viu o assento em betão onde a estrutura metálica, para este efeito, tinha que ser segura. A fiscalização, se é que lhe foi dada essa indicação, se o caderno de encargos lhe dizia, tinha que se informar dessa situação. Essas precauções são tomadas pela parte de fora do edifício e não as viu. Perante isto perguntou onde é que estava a responsabilidade da Câmara assumida ali. Aguardava-se um relatório, que pediu ao Presidente da Câmara na última Assembleia, que não havia. Qual foi na realidade o trabalho técnico dessa fiscalização para evitar aquilo. Parece que não houve e se calhar os ferreirenses nunca mais vão ser moralmente recompensados. Para si houve ali um desleixo muito grande. É preciso, quando se têm obras tão melindrosas, que requerem estacamentos especiais, que sejam tomadas todas as iniciativas para evitar o que aconteceu, porque fica com a duvida e que houve desleixo propositado da empresa ou de alguém que lhe disse, porque a empresa tem capacidade técnica. A empresa nas barbas da fiscalização, que era só atravessar a rua de um lado para o outro, da Câmara, do Vereador, dos Técnicos da Câmara, alterou completamente o

caderno de encargos. Questionou onde é que estava e indemnização e referiu que havia muitas coisas que não conseguia entender pelas actas que tinha, que lhe foram enviadas junto com as actas da Câmara. Informou que queria ter acesso ao caderno de encargos que adjudicou a obra, queria ter o relatório técnico da Câmara sobre este assunto que foi entregue à Câmara e que está dito no jornal e queria copia do relatório técnico da Socoliro para olhar para este assunto com olhos técnicos. Para perceber e para não ficar com dúvidas de que lhe mentem e de que não houve, de facto, intenção de desmornar o edifício. Para a mulher de César ser séria precisa parece-lo pelo que, como Deputado Municipal, quer os meios que o habilitem a acreditar que a mulher de César que deu a entrevista ao jornal, no dia seguinte, esteja correcta e se for caso disso até desculpas pedirá, públicas, na Assembleia. Mas deseja retirar as suas dúvidas porque não foram tomadas as medidas técnicas adequadas a segurar o edifício. Já sabe que os alçados vão ficar iguais, mas não ficam com as paredes que lá estavam que era a moralidade dos ferreirenses. Ensinou-lhe o Professor Edgar Cardoso que quando não sabemos perguntamos a quem sabe. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal informou o Deputado que o antecedeu que podia consultar o caderno de encargos na Câmara quando entendesse fazê-lo. O relatório do empreiteiro e a informação da Câmara, do Engenheiro irá enviá-los ou fornecê-los depois na mesma altura que consultar o caderno de encargos. Referiu que o Deputado não viu os cepos porque estes estavam dentro da vedação e esclareceu que estava apenas a querer defender a sua posição e do Vereador, que o Deputado Municipal teve o cuidado de referir, durante a sua intervenção, com um tom que não queria pensar nele. A estrutura metálica estava lá a segurar as três paredes, estavam os cepos feitos e as paredes aguentaram-se até aquela hora. Não queria pensar que o Deputado Municipal estava a insinuar que alguém deitou as paredes abaixo, porque

elas iam matando uma série de gente. Estavam lá 5 ou 6 pessoas e uma máquina e não há ninguém que conseguisse, de facto, segurar as paredes até as pessoas saírem, pelo que não acredita em maldade ali. Acredita num excesso de confiança do Engenheiro responsável pela obra e do encarregado. O Engenheiro entendeu que a terra estava de tal forma consolidada que aguentava com a parede. Elas caíram porque a terra se deu, porque abriram, e foi aí o excesso de confiança do Engenheiro, não da fiscalização porque a fiscalização realmente queria que eles cumprissem o que estava previsto no caderno de encargos. Foi o que fizeram depois com a outra parede e ela já não caiu. Eles escavaram a frente toda porque queriam andar rapidamente, o trabalho exigia-lhe assim e o tempo estava bom. Portanto a razão era essa, a Câmara pronunciou-se na altura, o empreiteiro estava a cumprir o que podia. Depois disso já não havia nada a fazer. A Câmara obrigou-o e ele depois ainda foi apelar que estava a ser prejudicado, mas obviamente o apelo dele não sensibilizou a Câmara. -----

----- O Deputado Municipal João Costa usou da palavra para informar o Presidente da Câmara que esteve dentro da vedação e não pela parte de fora. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal insistiu que os cepos estiveram lá muito tempo e que com certeza outros Deputados Municipais lá estiveram e os viram. -----

----- O Deputado Municipal João Costa afirmou que então era porque já os tinham tirado quando chegou. Informou que não estava ali de má fé. Viu que a Câmara numa reunião disse não às pretensões da Socoliro e viu também o fax que a Socoliro mandou. A verdade é que não foi tomada, se é que estava no caderno de encargos, que a empresa tinha que fazer o estacamento prévio com a confragem metálica para depois consolidar com betão. Se tivessem feito isso tinha a certeza absoluta que o terreno não se dava. Se a fiscalização da Câmara informou atempadamente os serviços e o Sr. Vereador, deviam ter parado a obra e exigir que se

fizesse o estacamento. Se o não fez caiu tecnicamente e, politicamente também há responsabilidades na situação. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal agradeceu ao Deputado Municipal João Costa o seu bom senso de ter introduzido a matéria do ponto 7 nas questões que fez ao Presidente da Câmara, na medida em que o ajudou a resolver uma questão que levava para casa pois está ali de boa fé com as coisas. Propôs que para Maio, devido ao adiantamento das obras todas que há no Concelho, fizessem uma reunião extraordinária para estarem algum tempo reunidos com informação técnica sobre o Edifício dos Paços do Concelho, a Zona Industrial, a marcação da Variante e eventualmente outra obra que o Presidente da Câmara queira, e depois irem ver, no local, o andamento das coisas. -----

----- O Deputado Municipal Antunes Ribeiro no uso da palavra referiu que o assunto da derrocada dos Paços do Concelho era bastante importante, já foi discutido na rua, e que foi pena que a Assembleia não tivesse tido oportunidade de o discutir antes da obra ir no estado em que ia. Alguns Deputados Municipais ali presentes já tiveram oportunidade de lhe dizer, a si pessoalmente, que já se fizeram grandes obras no Concelho, e nessa altura nem Engenheiros havia na Câmara e que as coisas corriam melhor. Estava ali como Deputado mas de facto também se sentia. Não duvidava da competência dos Engenheiros daquela empresa e portanto estranhava muito porque é que aquilo caiu. Dirigindo-se ao Presidente da Câmara e aos Vereadores referiu que se estava a falar a nível da Europa que o problema de Portugal é o poder do conhecimento e em Portugal não há essa tradição. Acha que o poder do conhecimento é importante e que os quadros técnicos de uma Câmara devem ter indivíduos competentes em vez de indivíduos obedientes. Não conhecia tecnicamente os engenheiros da obra mas sabia que a obra tinha necessariamente que ter um

projecto de fundações e o Presidente da Câmara já aceitou e na rua dizia-se isso, e já todos falaram uns com os outros sobre isso. A empresa não cumpriu e, parecia-lhe que não era um documento escrito mas era um entendimento entre os técnicos, o Engenheiro da Câmara e eles. Eles não cumpriram o que estava previsto e isso não é minimamente aceitável. Acha que o engenheiro da Câmara ou o Vereador, porque no fundo tem que subir na hierarquia, são todos responsáveis e o maior responsável é o que está em cima. Portanto acha que os Engenheiros foram de facto responsáveis, as pessoas que estiveram envolvidas, o quadro técnico mas a Câmara se calhar mais porque tem o papel de fiscalizar. Ter-se discutido este assunto em Assembleia, poderia ter dado alguma ajuda ao executivo. Repor aquilo como estava significava fazer as paredes de pedra. Por isso quando se diz que os obrigaram a pôr aquilo como estava, não era rigorosamente verdade porque os custos desta execução eram de certeza menores. Provavelmente por isso é que surge a “suspeita” longínqua, os maus pensamentos. Se a solução fosse mais cara que a anterior, provavelmente não havia nenhuma suspeita. Muitos construtores civis, com experiência, questionam como é que o edifício caiu. E aliás também não caia a casa do Sr. José Augusto porque eles não deixavam, eram suficientemente competentes para não deixar cair.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal alegou que não eram competentes porque deixaram cair o edifício da Câmara. Tinham o trabalho todo feito para o segurar e não foram capazes, não foram competentes. Já não deixaram cair a casa do Sr. José Augusto porque já estavam avisados.-----

----- O Deputado Municipal Antunes Ribeiro retomou a palavra dizendo que eles eram competentes, que o edifício caiu por azar. Para si agora era repor aquilo como estava. Poderia dizer-se que não fazia muito sentido, mas dava capacidade de negociação à Câmara.-----

**ACTA DE 20/02/2004**

----- O Deputado Municipal João Costa interveio dizendo que concordava com a proposta do Presidente da Mesa para se fazer uma Assembleia extraordinária e sugeriu que se pusesse essa proposta a votação. -----

----- O Vereador Carlos Salgado solicitou o uso da palavra para relatar a sua preocupação e do Vereador Carlos Martins quanto ao assunto da reconstrução dos Paços do Concelho. Foi com tristeza que verificaram que as paredes caíram, mas felizmente não houve danos pessoais. Quanto à fiscalização devia ter sido talvez uma fiscalização diária e se calhar não foi. O que aconteceu foi uma lição muito grande para os agentes fiscalizadores para que nas próximas obras passem a estar com muito mais atenção. A Câmara, em sua opinião, tomou uma atitude de bom senso embora concorde com o Deputado Municipal Antunes Ribeiro quando disse que a Assembleia devia ter reunido e que a Câmara poderia ter ganho com determinadas posições dos membros da assembleia. A Câmara tem que defender os seus interesses pelo menos os monetários já que não consegue defender o valor cultural ou patrimonial que já estava no chão. A sua proposta, se não fossem outros assuntos, era que eles deviam ter indemnizado a própria Câmara de uma determinada importância sobre a perda do valor cultural e patrimonial. Mas aí utilizaram o bom senso, pois a obra tem uma candidatura e um prazo para se cumprir. O que fizeram então foi exigir a responsabilidade à Socoliro de fazer o que lá estava. A Câmara vai pagar menos do que ia pagar. Agora o Engenheiro Campelo de facto é que tem que ver o que é que tem que pagar e o que é que não tem que pagar. Por ultimo lamentou, como vereador, o facto de logo que o edifício caiu não terem reunido com todos os membros da Assembleia Municipal. -----

-----O Deputado Municipal Bruno Silva interveio dizendo que depreendeu das palavras do Presidente da Câmara que em sua opinião o edifício caiu por

incompetência dos técnicos da empresa. Questionou se a Câmara continuava a confiar nos mesmos técnicos e nas mesmas pessoas que de uma forma ou outra deixaram cair o antigo edifício da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que os técnicos da empresa arriscaram, confiaram demasiado. Acrescentou que a Câmara continuava a confiar no empreiteiro. -----

O Deputado Municipal Rui Marques referiu que em qualquer ramo em que há um caderno de encargos e há uma obra de qualquer natureza a ser efectuada, quando as coisas correm mal é imprescindível que seja feita uma auditoria àquilo que aconteceu e que seja elaborado um relatório suficientemente claro que esclareça o que aconteceu e de quem foi a culpa. Se realmente houvesse um relatório que aparecesse num órgão de comunicação social a esclarecer as coisas, pensa que estes problemas não seriam tão badalados. O que é um facto é que a culpa não pode morrer solteira. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal lembrou que o empreiteiro assumiu essa culpa. -- -----

----- O Deputado Municipal Rui Marques retomou a palavra dizendo que o empreiteiro assumiu efectivamente a culpa e que a posição da Câmara estava perfeitamente correcta e que com certeza os custos estavam salvaguardados e que o empreiteiro ia cumprir com a culpa que teve. Só era pena que não se fizesse uma reconstrução rigorosamente igual à que estava. Lembrou que a comunicação social servia para passar para a opinião pública o que realmente aconteceu. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal referiu que quando se quer denegrir a imagem de qualquer pessoa isso se faz de todas as formas e mais algumas. Pensa que a comunicação social foi muito correcta e que o que se disse de mal foi boca a boca. Quanto a reconstruir as paredes em pedra foi de opinião que não valia a pena porque

ACTA DE 20/02/2004

o que lá estava era terra. Felizmente tomaram uma decisão unânime na Câmara, coerente e de bom senso. -----

----- O Deputado Municipal João Costa esclareceu que não estava com nenhuma má intenção. Referiu que quando fosse à Câmara gostava de ver o plano de segurança.-----

----- O Deputado Municipal Manuel Lourenço lembrou que ainda faltava responder a duas questões que colocou. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondendo a essas questões explicou que não podiam matar os cães vadios, tinham que os ir recolhendo e pedindo à protectora dos animais, em Tomar, para também os ir recolhendo. Disse ao Deputado João Costa para combinar com ele e que o levaria ao Engenheiro Campelo e este lhe daria todos os elementos que houver relativos à obra. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, agradeceu a presença de todos e referiu que era mau as pessoas abandonarem a sala antes da sessão terminar. Disse que naquele momento era presidente da Assembleia até querer e que cada presidente da Assembleia tinha a sua postura, pelo que não aceitava, uma vez que estava ali de boa fé, que houvesse pessoas que entrassem em qualquer sitio de espada afiada fosse para quem fosse, inclusivamente para si. Deu por encerrada a sessão, pelas 23 horas e 55 minutos, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

António Fernando Lopes Carraço \_\_\_\_\_

Eurico de Alcobia \_\_\_\_\_

Aires Ferreira Graça \_\_\_\_\_

-----